

**Texto de Divulgação - TSUDS
(Declaração de Divulgação TSU) para
o Serviço de Carimbo de Tempo
Eletrônico**



Informações gerais

Controle documental

Classificação de segurança:	Público
Versão:	2
Data de edição:	11/11/2021
Arquivo:	PDS - TSU_v2_ES.docx
Código	PSC-3.4-

estatuto formal

Preparado por:	Revisados pela:	Aprovado por:
Nome: Alejandro Grande Data: 11/11/2021	Nome: Albert Borrás Data: 12/11/2021	Nome: Gabriel García Data: 16/11/2021

Controle de versão

Versão	Partes que mudam	Alteração na descrição	Mudança de autor	Alterar data
1,0	Original	Criação de documento	DMP	23/06/20217
2	Completo	Revisão do documento referente à nova versão da Declaração de Práticas de Certificação. Ajuste de acordo com a codificação documental do Sistema de Gestão de Segurança da Informação.	AGB	11/11/2021

Índice

ÍNDICE	4
TEXTO DE DIVULGAÇÃO – HORÁRIO ELETRÔNICO DO SERVIÇO TSUDS APLICÁVEL AO CARIMBO	6
1.1. ACORDE COMPLETO	6
1.2. INFORMAÇÕES DE CONTATO	6
1.2.1. <i>Organização responsável</i>	6
1.2.2. <i>Contato</i>	7
1.2.3. <i>Contacto para processos de revogação</i>	7
1.3. TIPOS E USOS DE CARTÕES ELETRÔNICOS DE DADOS/PONTO	7
1.3.1. <i>Conteúdo do carimbo de dados/hora</i>	8
1.3.2. <i>Validação de certificado</i>	8
1.3.3. <i>Assassinatos</i>	8
1.3.4. <i>Entidade Emissora Selo</i>	9
1.3.5. <i>Comunidade de usuários e aplicabilidade</i>	9
1.4. LIMITES DE UTILIZAÇÃO	DO CERTIFICADO
9	
1.4.1. <i>Precisão eletrônica qualificada de dados/tempo</i>	9
1.5. OBRIGAÇÕES DOS ASSINANTES	10
1.6. OBRIGAÇÕES DOS VERIFICADORES	10
1.6.1. <i>Decisão informada</i>	10
1.6.2. <i>Requisitos de verificação para a atribuição eletrônica correspondente à posição eletrônica temporária qualificada</i>	10
1.6.3. <i>Dependência de uma fonte eletrônica não verificada correspondente a um dado eletrônico/período de tempo qualificado</i>	11
1.6.4. <i>Efeito de verificação</i>	11
1.6.5. <i>Uso correto e atividades proibidas</i>	11
1.7. OBRIGAÇÕES DA UANATACA	12
1.8. GARANTIAS LIMITADAS E EMISSÃO DE GARANTIAS	12
1.8.1. <i>Garantia UANATACA para serviços eletrônicos qualificados de tempo e dados</i>	12
1.8.2. <i>Exclusão de garantia</i>	12
1.9. ACORDOS APLICÁVEIS À DPC	12
1.9.1. <i>Acordes aplicam-se</i>	13
1.9.2. <i>DPC</i>	13
1.10. POLÍTICA DE PRIVACIDADE	13
1.11. POLÍTICA DE REEMBOLSO	13
1.12. LEI APLICÁVEL, JURISDIÇÃO COMPETENTE E REGIME DE RECLAMAÇÕES E LITÍGIOS	14
1.13. ACREDITAÇÕES E SELOS DE QUALIDADE	14

1.14.	ACREDITAÇÕES E AUDITORIAS DE CONFORMIDADE	14
1.15.	DIVISIBILIDADE DE CLÁUSULAS, SOBREVIVÊNCIA, ACORDO ABRANGENTE E NOTIFICAÇÃO	15

TEXTO DE DIVULGAÇÃO – HORÁRIO ELETRÔNICO DO SERVIÇO TSUDS APLICÁVEL AO CARIMBO

Este documento contém as informações essenciais que você deve saber em relação ao serviço Carimbo Temporário Qualificado da Entidade Certificadora UANATACA.

Este documento segue a estrutura definida no Anexo B da norma ETSI EN 319 421-1.

1.1. Concordo completo

Este documento fornece declarações de alto nível sobre o serviço Carimbo Elétrico Temporário Qualificado da UANATACA. Não substitui nenhuma outra política da UANATACA disponível em <https://www.uanataca.com>.

1.2. Informações de contato _

1.2.1. Organização responsável

A Autoridade Qualificada do Tempo Eletrônico UANATACA, denominada “UANATACA”, é uma iniciativa de:

UANATACA, SA
RUA RIERA DE CAN TODÀ, 24-26, 6º, 1º
08024 BARCELONA
TELEFONE: 935 272 290
E-MAIL: INFO@UANATACA.COM

1.2.2. Contato

Para qualquer dúvida, entre em contato conosco:

UANATACA, SA
E-MAIL: INFO@UANATACA.COM
TELEFONE: 935 272 290

1.2.3. Contacto para processos de revogação

Para qualquer dúvida, entre em contato conosco:

UANATACA, SA
E-MAIL: INFO@UANATACA.COM
TELEFONE: 935 272 290

1.3. eletrônicos de dados/ponto

O serviço qualificado de transferência eletrônica de dados e horas segue as instruções do PDS do Certificado TSU com o OID 1.3.6.1.4.1.47286.1.5.

O serviço prestado pela UANATACA está de acordo com a Política de Melhores Práticas para Carimbo Temporário (BTSP) definida em ETSI319421, identificada como OID 0.4.0.2023.1.1.

itu - t(0) organização identificada (4) etsi (0) política de taxa de dados/tempo (2023) identificadores de política (1) linha de base -ts -policy (1)	0.4.0.2023.1.1.
---	-----------------

Os dispositivos eletrônicos temporários declarados qualificados de acordo com as indicações do Regulamento UE 910/2014 e o certificado TSU são emitidos de acordo com a política declarada na ETSI EN 319 411-2.

Os clientes que recebam este serviço de selagem eletrónica estão obrigados a cumprir a regulamentação em vigor, a respeitar o indicado nos contratos celebrados com esta Autoridade de Selagem, a verificar a regularidade do estatuto temporário e a validade do certificado. TSU, além de verificar se o hash do dado/hora corresponde ao que foi enviado.

1.3.1. Contagem de dados/hora

Cada dado/hora emitido pela UANATACA contém toda a documentação exigida pela regulamentação, tais como:

1. O número de série do carimbo de data/hora.
2. O algoritmo de cálculo de dados/tempo. Neste caso o algoritmo utilizado é o RSA (SHA256rsa 1.2.840.113549.1.1.11).
3. O identificador do certificado relativo à chave pública TSU.
4. Na data e hora da data/hora.
5. Uma fonte de tempo precisa em comparação com UTC. Este caso é um segundo ou melhor (ponto 1.4.1 deste documento).
6. identificador do algoritmo hash usado para gerar impressão digital de evidências. Neste caso, o algoritmo usado é SHA-256 (ALGORITHM hash seguro de 256 bits OID: 2.16.840.1.101.3.4.2.1).
7. O valor da evidência informatizada.

1.3.2. Validação de certificado

A verificação do estado dos certificados é realizada a partir de:

- Acesso ao serviço OCSP em: <http://ocsp1.uanataca.com/public/pki/ocsp/>
- Baixe a CRL do site <https://www.uanataca.com>

1.3.3. Assinantes

O Assinante é a pessoa singular ou colectiva que contrata os serviços de marcação electrónica da época da UANATACA.

1.3.4. Entidade emissora de selos

serviços qualificados de cartão de ponto eletrônico são emitidos pela UANATACA, identificados através dos dois dados acima indicados.

1.3.5. Comunidade de usuários e aplicabilidade

Os utilizadores do serviço serão principalmente aplicações e/ou sistemas de clientes (pessoas singulares ou colectivas) que tenham contratado estes serviços à UANATACA. Os serviços de pagamento eletrônico temporário prestados pela TSU da UANATACA incluem os serviços prestados pela UANATACA, perante ou supervisor nacional, de acordo com a regulamentação técnica e legal em vigor.

1.4. Limites de uso de certificados

As cobranças eletrônicas temporárias limitam-se à sua utilização nas aplicações e/ou sistemas dos clientes (indivíduos ou grupos) que contratam estes serviços.

Os relógios eletrônicos não serão utilizados para outros fins não especificados acima.

1.4.1. Precisão de tempo em dados eletrônicos qualificados/cartão de ponto

serviço Qualified Time Stamping da UANATACA baseia-se na utilização do protocolo TSP sobre HTTP, definido na norma RFC 3161 “Internet X.509 Public Key Infrastructure Time-Stamp Protocol (TSP)”.

A UANATACA possui uma fonte confiável de tempo de alta disponibilidade que permite um nível de confiança do STRATUM 3, via NTP, como CSUC.

serviço de Carimbo de Tempo Qualificado UANATACA requer 1 segundo em relação ao UTC.

1.5. Obrigações dos assinantes

O assinante fica obrigado a:

- cartões de ponto eletrônicos qualificados de acordo com o procedimento e, se necessário, os componentes técnicos fornecidos pela UANATACA, de acordo com a declaração de práticas de certificação (DPC) e na documentação da UANATACA.
- Siga as instruções especificadas no PDS do certificado UANATACA TSU.
- Verifique as assinaturas eletrônicas de dados/tempo, incluindo a validade do certificado utilizado.
- Use padrões eletrônicos de dados/hora dentro dos dois limites de escopo descritos neste TSUDS.

1.6. Obrigações dos verificadores

1.6.1. Decisão informada

O verificador compromete-se a cumprir os requisitos técnicos, operacionais e de segurança descritos na DPC da UANATACA.

1.6.2. Requisitos de verificação para a atribuição eletrônica correspondente ao cargo eletrônico temporário qualificado

A verificação será normalmente realizada de forma automática pelo software de verificação e, em qualquer caso, de acordo com a DPC e esta TSUDS.

1.6.3. Dependência de uma fonte eletrônica não verificada correspondente a um cartão eletrônico de dados/ponto qualificado

Se o verificador se basear numa cessão eletrônica não verificada correspondente a um documento eletrônico temporário qualificado, assumirá todos os riscos relativos a esse momento.

1.6.4. Efeito de verificação

certificados eletrônicos duplos, De acordo com este texto de divulgação (PDS), o verificador pode confiar nas informações fornecidas.

1.6.5. Uso correto e atividades proibidas

O verificador compromete-se a não utilizar qualquer tipo de informação de estado proveniente de dispositivos eletrônicos temporários qualificados ou de qualquer outro tipo que tenha sido fornecido pela UANATACA, na realização de qualquer transação proibida pela aplicação da referida transação.

O verificador compromete-se a não inspecionar, interferir ou realizar engenharia reversa na implementação técnica dos serviços públicos de certificação da UANATACA, sem prévio consentimento por escrito.

Além disso, o verificador compromete-se a não comprometer intencionalmente a segurança dos serviços públicos de carimbo temporário da UANATACA.

Os serviços qualificados de marcação do tempo eletrônico prestados pela UANATACA não se destinam à utilização ou revenda, como equipamentos de controlo de situações perigosas ou a utilizações que exijam ações à prova de erros, como a operação de instalações nucleares, sistemas de navegação ou antenas. comunicação, sistemas de controle de tráfego aéreo ou sistemas de controle de armas, onde um erro pode causar morte, danos físicos ou graves danos ambientais.

1.7. Obrigações da UANATACA

serviços qualificados de marcação eletrônica da hora , a UANATACA obriga-se a:

- a) Emitir, entregar e gerir pessoal qualificado, de acordo com as instruções fornecidas ao candidato, nos casos e pelos motivos descritos na DPC UANATACA.
- b) Executar os serviços com meios técnicos e materiais adequados e com pessoas que reúnam as condições de qualificação e experiência estabelecidas pela DPC.
- c) Cumprir os padrões de qualidade de serviço, de acordo com o estabelecido pela DPC, nos aspectos técnicos, operacionais e de segurança.

1.8. Garantias limitadas e emissão de garantias

1.8.1. Garantia UANATACA para serviços qualificados de cronometragem eletrônica

A UANATACA garante ao assinante que os encargos temporários cumprem todos os requisitos materiais estabelecidos na DPC.

A UANATACA garante ao terceiro que se baseia em dados eletrônicos temporários qualificados que a informação contida ou incorporada por referência não é correta, salvo indicação em contrário.

Adicionalmente, a UANATACA garante ao assinante e terceiro que não confia qualquer compensação temporária à responsabilidade da Entidade Certificadora, tais como os limites estabelecidos, na ausência de responsabilidade da UANATACA por acontecimentos imprevistos e casos de força maior.

1.8.2. Exclusão de garantia

A UANATACA exige qualquer outra garantia além da acima que não seja legalmente exigida.

1.9. Acordes aplicar e CPD

1.9.1. Aplicam-se acordos

Os acordos aplicam-se ao carimbo eletrônico temporário altamente qualificado se:

- Contrato de serviços de certificação, que regula a relação entre a UANATACA e a empresa subscritora de dois contratos eletrônicos temporários qualificados .
- Condições gerais de serviço incorporadas no texto de divulgação (PDS) do certificado TSU.
- As condições incorporadas no texto de divulgação-TSUDS dois cartões eletrônicos temporários .
- DPC, que regulamenta a emissão e utilização de dados eletrônicos qualificados e certificados de tempo.

1.9.2. DPC

serviços qualificados de marcação da hora electrónica da UANATACA são regulados técnica e operacionalmente pela DPC da UANATACA, para as suas posteriores actualizações, bem como por documentação complementar.

A DPC e a documentação operacional são modificadas periodicamente no Cadastro e podem ser consultadas na página da Internet: <https://www.uanataca.com>.

1.10. política de Privacidade

Ver seção 9.4 da DPC UANATACA

1.11. Política de reembolso

A UANATACA não reembolsará em nenhum caso ou custo do serviço de selagem.

1.12. Ler aplicação , jurisdição competente e regime de reclamações e litígios

As relações com a UANATACA serão regidas pela legislação espanhola sobre serviços de confiança em vigor em cada momento, bem como pela legislação civil e comercial na medida do aplicável.

O foro competente está indicado na Lei 1/2000, de 7 de janeiro, de Processo Civil.

Em caso de desacordo entre as partes, as partes tentarão uma resolução amigável prévia. Para o efeito, as partes deverão enviar uma comunicação à UANATACA por qualquer motivo que esteja registado nos dados de contacto indicados no ponto 1 deste documento.

Caso as partes não concordem com este respeito, qualquer uma delas poderá submeter o litígio à jurisdição civil, sujeito aos Tribunais da sede da UANATACA.

Informações adicionais sobre resolução de disputas estão disponíveis online em <https://www.uanataca.com>

1.13. Acreditações e selos de qualidade _

Nenhuma estipulação.

1.14. Acreditações e auditorias de conformidade

UANATACA está incluída na lista espanhola de fornecedores confiáveis (TSL) <https://sede.minetur.gob.es/prestadores/tsl/tsl.pdf>

Da mesma forma, está registado como fornecedor qualificado de serviços eletrónicos de confiança no Ministério da Energia, Turismo e Agenda Digital:

<https://sedeaplicaciones2.minetur.gob.es/prestadores/busquedaPrestadores.jsp?opcion=c>

De acordo com o disposto no Regulamento UE 910/2014, a UANATACA realizará auditorias de conformidade a cada 2 anos.

1.15. Divisibilidade de cláusulas, sobrevivência , acordo abrangente e notificação

As cláusulas deste texto de divulgação são independentes entre si, pelo que, caso alguma cláusula seja considerada inválida ou inaplicável, as restantes cláusulas do PDS continuarão a ser aplicadas, salvo acordo expresso em contrário entre as partes.

Os requisitos contidos nas seções 9.6.1 (Obrigações e Responsabilidades), 8 (Auditoria de Conformidade) e 9.3 (Confidencialidade) da DPC UANATACA permanecerão em vigor após o término do serviço.

Este texto contém um testamento completo e todos os acordos entre as partes.

As partes notificam-se mutuamente de dois factos através de procedimento de correio eletrónico para os seguintes efeitos:

- info@uanataca.com, em nome de UANATACA.
- O endereçamento eletrónico, indicado pelo contratante no contrato com a UANATACA.